



## EDITAL N.º 73/2023-PROG/UEMA - PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando o prescrito no Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, e na Resolução n.º 1125/2015-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para **Monitoria** destinada ao preenchimento de vagas por Campus/Centro.

### 1 DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Campus/Centro e a redistribuição das vagas, pela Direção do Centro entre seus Departamentos, com homologação do Conselho respectivo.

1.2 Os Departamentos farão as distribuições das vagas por disciplina, com aprovação na Assembleia Departamental, observando o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) apresentação do Plano Anual de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Assembleia Departamental;
- b) indicação do número de turmas;
- c) informação da carga-horária da disciplina;
- d) informação do número de aulas práticas em laboratório/campo da respectiva disciplina;
- e) avaliação de monitoria nos anos anteriores.

1.3 Poderão participar, exclusivamente, professores com regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva.

### 2 DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 de fevereiro a 3 de março de 2023**, nas secretarias dos Departamentos de cada *campi*, no horário de 9h às 18h.

### 3 DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMA, mediante requerimento dirigido ao Departamento responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) requerimento devidamente preenchido, com consulta da relação das disciplinas pleiteadas no Departamento responsável pela Monitoria.
- b) Currículo *Lattes* atualizado;



- c) Histórico Escolar atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada;
- d) comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando.

#### **4 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de três docentes, eleitos em Assembleia Departamental, e abrangerá:

- a) prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à disciplina objeto da Monitoria;
- b) prova prática, quando a disciplina assim exigir;
- c) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina relativa à Monitoria;
- d) análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo *Lattes*, a fim de evitar incompatibilidade de horário entre as atividades discentes/monitoria.

4.2 A divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento do curso, será no dia **9 de fevereiro de 2023 (APÊNDICE A)**.

4.3 As provas serão realizadas conforme cronograma determinado pelos Departamentos no período de **6 a 9 de março de 2023**, em formato presencial, e os resultados serão divulgados e encaminhados à Divisão de Estágio e Monitoria - DEM/PROG **(APÊNDICE A)**.

4.4 Para cada monitor deve ser criado um processo individual e encaminhado via módulo de protocolo do SigUEMA até **13 de março de 2023**, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados: Plano de Trabalho e Termo de Compromisso devidamente assinados, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante bancário **(APÊNDICE A)**.

4.5 Cada *campi* enviará Comunicação Interna, via SigUEMA, à Divisão de Estágio e Monitoria da PROG, informando a redistribuição das vagas constantes no subitem 6.3, Quadro I.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios de maior média na disciplina pleiteada e, persistindo o empate, prevalecerá maior média no Curso, em conformidade com o artigo 76, § 3º, do Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.



## 6 DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

6.1 Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no primeiro semestre letivo de 2023, em regime de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme Plano de Trabalho, ficando vinculado ao professor orientador da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria e, cabe à Chefia de Departamento ou, na inexistência desta, à Direção de Curso, a avaliação e o controle de frequência, a ser enviado à DEM/CTP/PROG, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

6.2 Os monitores serão remunerados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina a Resolução n.º 195/2015-CAD/UEMA.

6.3 As vagas serão distribuídas, conforme discriminado a seguir.

Quadro 1 - Vagas de Monitoria por Campus/Centro.

<b>CAMPUS/CENTRO</b>	<b>VAGAS</b>
Campus São Luís - CCT	11
Campus São Luís - CCA	8
Campus São Luís - CCSA	11
Campus São Luís - CECEN	17
Campus Bacabal	8
Campus Balsas	5
Campus Caxias	16
Campus Santa Inês	3
Campus Timon	5
Campus Codó	2
Campus Zé Doca	2
Campus Grajaú	2
Campus Itapecuru-Mirim	2
Campus Pinheiro	1
Campus Lago da Pedra	2
Campus Coelho Neto	1
Campus Colinas	3
Campus Pedreiras	1
Campus Presidente Dutra	1
Campus São João dos Patos	2
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>



## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital.

7.2 Cada Departamento ou Curso, quando da inexistência desse, poderá realizar processo seletivo dentro dos mesmos critérios e prazos deste Edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2 Nos casos em que, findo o processo de seleção, haja vagas não ocupadas pela monitoria remunerada, a Pró-Reitoria de Graduação poderá redistribuir as vagas remanescentes para os Centros onde tenham sido aprovados maior número de monitores voluntários.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 31 de janeiro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



## APÊNDICE A DO EDITAL N.º 73/2023-PROG/UEMA

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação das disciplinas de monitoria pelo Departamento de curso	9/2/2023
Período de inscrição no processo seletivo	16/2/2023 a 3/3/2023
Período de provas no processo seletivo	6/3/2023 a 9/3/2023
Divulgação do resultado final	10/3/2023
Encaminhamento do processo individual via módulo de protocolo do SigUema	13/3/2023